

## OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS - MEDIDAS EM VIRTUDE À COVID-19

Com o objetivo de mitigar os efeitos da emergência internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) os principais órgãos ambientais e de fiscalização adotaram algumas medidas para atenuar as consequências da pandemia (descritas a seguir em âmbito municipal, estadual, federal e internacional), a saber:

### ÂMBITO MUNICIPAL- CIDADE DE SÃO PAULO Decreto Municipal nº 59.283, de 16/03/2020

#### SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE (SVMA)

**Objeto:** Suspensão das audiências públicas para fins de licenciamento ambiental e das reuniões de trabalho das Câmaras Técnicas e das Comissões Especiais.

**Norma:** Resolução SVMA/CADES nº 01, de 17/03/2020 <https://bit.ly/2UNSSJn>

**Período das medidas:** De: 17/03/2020 - Até: prazo indeterminado

### ESTADUAL - SÃO PAULO Decreto nº 64.879, de 20/03/2020 e Decreto nº 64.967, de 08/05/2020

#### COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB)



**NOVOS  
PRAZOS**

#### 1) Suspensão dos Prazos Administrativos da Cetesb:

**Objeto:**

- I. **Procedimentos Licenciatórios:** suspensão dos prazos para apresentação de cumprimento de condicionantes e atendimento a notificações.
- II. **Procedimentos Sancionatórios:** suspensão dos prazos para apresentação de defesa, recurso e eventuais documentos complementares;

**III. Planos de intervenção para áreas contaminadas:** suspensão dos prazos para cumprimento de medidas que se revelarem inviáveis pelo comprometimento da mobilidade de mão-de-obra especializada (ex: coleta de amostras para a realização de ensaios laboratoriais das campanhas de remediação e demais trabalhos de campo).

**Norma:** Decisão de Diretoria nº 28, de 30/03/2020 (<https://bit.ly/3dYmRHx>), Decisão de Diretoria nº 45, de 29/04/2020 (<https://bit.ly/2SHxXrm>) e Decisão de Diretoria nº 54, de 29/05/2020 (<https://bit.ly/3cs0iZN>)

**Período das normas:** De: 16/03/2020 - Prorrogado até: 30/06/2020, voltando a fluir em 01/07/2020 pelo tempo que lhes restava em 16/03/2020.

## 2) Não estão suspensos os prazos referentes a:

### Objeto:

- I. **Cumprimento das condicionantes ambientais caracterizadas como essenciais**, tais como coletas de análises dos efluentes realizadas periodicamente pelas empresas, entre outras medidas, sob pena de serem iniciadas as ações corretivas;
- II. **Renovação de licenças ambientais, autorizações, alvarás e CADRI**, no âmbito dos procedimentos que tramitam de forma eletrônica;
- III. Fiscalização ambiental;
- IV. Atendimento a situações de emergências e comunicações obrigatórias à Companhia; e
- V. Pagamento dos débitos em aberto decorrentes de processos sancionatórios e licenciatórios.

**Observação:** Voltam a fluir, a partir do dia 01/07/2020, pelo tempo que lhes restava em 16/03/2020, os prazos recursais referentes à tramitação dos processos licenciatórios em meio eletrônico.

## 3) Logística Reversa

**Objeto:** Prorrogação da entrega do Relatório Anual de Resultados dos Sistemas de Logística Reversa (individual e/ou coletivo).

**Norma:** Nota na página: <https://cetesb.sp.gov.br/logisticareversa/>

**Período das medidas:** De: 31/03/2020 - Prorrogado até: 15/07/2020

**Obs:** O atendimento presencial está suspenso na Sede, nas Agências Ambientais e nos Laboratórios da Cetesb até 30/06/2020.

### CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CRH)

**Objeto:** Prorrogação das parcelas da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no domínio do Estado de São Paulo com vencimento nos meses de abril, maio e junho de 2020.

**Norma:** Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 235, de 1º/04/2020  
<https://bit.ly/2XacN86>

**Período das medidas:** De: 01º/04/2020 - Até: Vencimentos adiados respectivamente para julho, agosto e setembro de 2020.

### CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR

**Objeto:** Estende a validade das licenças emitidas: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) e o Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB).

Suspensão da exigência de Brigada de Incêndio nos processos de regularização das edificações e áreas de risco.

**Norma:** Portaria nº CCB nº 14, de 20/03/2020 <https://bit.ly/3gN8Ttk>

**Período das medidas:** De: 17/03/2020 - Até: 31/07/2020

### DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA (DAEE)

**Objeto:** Sistema de Outorga Eletrônica (SOE): Disponibilização do SOE para envio de solicitação/renovação de outorga.

Dúvidas sobre o Sistema poderão ser encaminhadas por meio eletrônico: [duvidas.outorga@daee.sp.gov.br](mailto:duvidas.outorga@daee.sp.gov.br).

**Norma:** Nota na página: <https://bit.ly/2QYSEy>

**Período das medidas:** De: 30/03/2020 - Até: 15/04/2020

**ÂMBITO FEDERAL**  
**Lei nº 13.979, de 06/02/2020**

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)**

**1) Cobrança Federal pelo Recursos Hídricos**

**Objeto:** Prorrogação da cobrança pela captação de água bruta em rios e reservatórios de domínio da União pelos próximos quatro meses.

**Norma:** Resolução nº 18, de 15/04/2020 <https://bit.ly/3bquViu>

**Período das medidas:** De: 06/04/2020 - Até: Os vencimentos do exercício 2020 serão adiados para pagamento da primeira parcela a partir de agosto de 2020.

**2) Outorga de Direito de uso dos Recursos Hídricos**

**Objeto:** Prorrogação dos prazos das condicionantes e da vigência das outorgas de direito de uso de recursos hídricos e outras autorizações para uso de águas da União, que venceriam no período entre os dias 20 de março a 30 de dezembro de 2020.

**Norma:** Resolução nº 21, de 20/04/2020 <https://bit.ly/2yO5tVU>

**Período das medidas:** De: 20/03/2020 - Até: 31/12/2020

**Obs:** Os pedidos de renovação de outorgas devem ser realizados até o dia 31/12/2020.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)**

**Transporte de Produtos Perigosos**

**Objeto:** Flexibilização de prazos contratuais para transporte de produtos perigosos na rede ferroviária.

**Norma:** Resolução nº 5.879, de 26/03/2020 <https://bit.ly/34PzsZz>

**Período das medidas:** De 26/03/2020 - Até 31/07/2020

**EXÉRCITO BRASILEIRO****1) Novos Requerimentos**

**Objeto:** Publicação de novos requerimentos de análise de Prioridade para Licenças de Importação (LI) e Certificado Internacional de Importação (CII) para produtos necessários ao combate à Covid-19.

**Norma:** Nota na página <https://bit.ly/2QJcjBV>

**2) Novos prazos**

**Objeto:**

- I. **Prorrogação dos prazos** para entrada dos processos inerentes a renovação dos Certificados de Registro (CR), Títulos de Registro (TR) e autorizações emitidas pelo SisFPC;
- II. **a validade dos CR/TR e autorizações** estará garantida até o final da análise do processo, em conformidade ao que prevê o Art 65 do Decreto nº 10.030 de 30/09/2019;
- III. **restrição do atendimento presencial** ao público externo, pessoa física, priorizando a criação de um canal eletrônico e/ou correio, conforme o caso, para recebimento das demandas e avaliação da “urgência”. Cada Região Militar, dentro de suas peculiaridades, deve estabelecer os critérios de urgência;
- IV. **os processos inerentes à pessoa jurídica** não sofrerão descontinuidade.

**Norma:** Nota na página <https://bit.ly/2VTa80B>

**Período das medidas:** De: 20/03/2020 - Até 30/07/2020 ou durante o estado de calamidade pública, serão postergados para até 30 dias após a suspensão da medida de exceção.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)****1) Prazos processuais**

**Objeto:** Suspensão de prazos processuais nos feitos físicos e eletrônicos em trâmite no âmbito desta Autarquia.

**Norma:** Portaria nº 826, de 21/03/2020 <https://bit.ly/3bwnHZM>

**Período das medidas:** De: 16/03/2020 - Até: Prazo indeterminado

## **2) Protocolo de Montreal**

**Objeto:** Prorrogação da entrega do Relatório do Protocolo de Montreal.

**Norma:** Nota na página <https://bit.ly/2WW3zMS>

**Período das medidas:** De: 31/03/2020 - Até: 29/06/2020

## **3) RAPP**

**Objeto:** Prorrogação da entrega do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras (RAPP) de 2020 (ano-base 2019).

**Norma:** Instrução Normativa nº 12, de 25/03/2020 <https://bit.ly/3dz7F3q>

**Período das medidas:** De: 25/03/2020 - Até: 29 /06/2020

## **4) Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**

**Objeto:** Disponibilização da opção de peticionamento eletrônico para usuários externos cadastrados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Instituto, permitindo inserir documentos diretamente em processos administrativos em trâmite.

**Norma:** Nota na página <https://bit.ly/2wWuC01>

**Período das medidas:** A partir de: 03/04/2020

## **5) Autorização Ambiental para Transportes de Produtos Perigosos Interestadual**

**Objeto:** Suspensão da obrigação de emissão da Autorização Ambiental para Transportes de Produtos Perigosos Interestadual (AATPP), para empresas que possuírem veículos novos e não emplacados.

**Norma:** Nota na página <https://bit.ly/2Vv13e9>

## 6) Protocolização de documentos

**Objeto:** O protocolo de documentos junto ao Ibama deverá ser realizado pelo seguinte endereço eletrônico: [sei-protocolo.sede@ibama.gov.br](mailto:sei-protocolo.sede@ibama.gov.br)

As comunicações sobre ocorrências de não conformidade, que possa pôr em risco a operação segura da atividade ou empreendimento e comprometer a qualidade ambiental e o bem-estar público, devem ser realizadas por meio do contato: [dilic.sede@ibama.gov.br](mailto:dilic.sede@ibama.gov.br)

**Norma:** Comunicado nº 7337671/2020 -GABIN, de 02/04/2020 <https://bit.ly/2xb6lh8>

**Período das medidas:** De: 12/03/2020 - Até: Prazo indeterminado

Obs: o Ibama informará com antecedência mínima de dez dias antes que estas diretrizes sejam revogadas.

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)

### Suspensão de prazos processuais

**Objeto:** Altera o prazo do trabalho remoto dos servidores, empregados públicos, estagiários, colaboradores e prestadores de serviços do Iphan para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (covid-19) e estabelece suspensão de prazos processuais em tramitação.

**Norma:** Portaria nº 206, de 16/04/2020 <https://bit.ly/2RZUTl9>

**Período das medidas:** De: 17/03/2020 - Até: Prazo indeterminado

## INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO)

### 1) Certificados de Verificação

**Objeto:** Prorrogação da validade dos certificados de verificação, no âmbito da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, que estão para vencer neste período. Postergação por 120 dias o prazo o pagamento das Guias de Recolhimento da União a vencer no período o estado de emergência de saúde.

**Norma:** Portaria INMETRO nº 101, de 20/03/2020 <https://bit.ly/2UnZKyr>

**Período das medidas:** De: 23/03/2020 - Até: Enquanto perdurar o estado de emergência devido à Covid-19.

Obs.: O prazo para nova verificação do instrumento, após a normalização das atividades, será o prazo restante para o vencimento do certificado de verificação na data da publicação desta portaria.

## 2) Certificação de Suprimentos Médico-Hospitalares

**Objeto:** Suspensão da compulsoriedade da certificação de suprimentos médico-hospitalares para enfrentamento da epidemia do coronavírus (COVID-19).

**Norma:** Portaria INMETRO nº 102 de 20/03/2020 <https://bit.ly/3apxzEP>

**Período das medidas:** De: 20/03/2020 - Por: 12 meses

### POLÍCIA FEDERAL

**NOVOS  
PRAZOS**

**Objeto:** Prorrogação dos prazos para entrega dos Mapas de Produtos Controlados e dos prazos vencidos e vincendos relacionados às renovações de licença de funcionamento (Produtos Químicos).

**Norma:** Portaria nº 14327481, de 31/03/2020 (<https://bit.ly/3dHVTng>) e Portaria nº 14882023, de 01/06/2020 (<https://bit.ly/2ByTH2X>)

**Período das medidas:** De: 12/03/2020 - Até: 03/08/2020

## ÂMBITO INTERNACIONAL

### INTERNATIONAL ACCREDITATION FORUM (IAF)

#### Certificações de sistema de gestão (ISO 9001, 14001, outras)

**Objeto:** IAF informa que os Organismos de Acreditação e de Certificação estão adotando arranjos alternativos para realizar avaliações (ex: remotamente, análise de documentações ou outros), portanto se recomenda entrar em contato diretamente com a certificadora e/ou acreditadora, para avaliar o procedimento a ser adotado.

**Norma:** D 3: 2011 de 8/11/2011 - IAF MD4: 2018 de 4/11/2018

Nota na página: <https://bit.ly/3asw2xH>

Obrigações Ambientais - Medidas em virtude à Covid-19

Departamento de Desenvolvimento Sustentável - DDS



**Período das medidas:** Enquanto perdurar as circunstâncias e eventos considerados extraordinários.

**NOTA:**

Alertamos que as **OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS** não mencionadas neste informativo podem ter mantido suas datas de vencimento dos prazos legais.

**Fique Atento!**

Mais informações, acesse o **CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS** Fiesp/Ciesp: <http://bit.ly/38lHl9o>

Essas e outras medidas de Fiesp, Ciesp, Sesi, Senai e IRS no combate à crise da Covid-19, você encontra no site [INDÚSTRIA X CORONAVÍRUS](#)